

venc26/09/11contra:c a f aires meced/unicasa ind de moveis sa R\$717,00/dmi263777/5venc26/09/11contra:c a f aires me ced/unicasa ind de moveis saR\$794,00/dmi1952-102venc28/09/11contra:nazare cecilia gloria da silva ced/c & e calçados lt me R\$342,36/dmi831/5-03venc28/09/11contra:l da silva monteiro coml meced/maranhao colchoes lt R\$672,00/dmi c001551-1venc26/09/11contra:m k l construoecoes e com lt ced/inapi ind nac de acess para irr R\$3311,73/dmi6582venc26/09/11contra:coop de ee cm dos p de ns da a de ced/diarios do para R\$15000,00/dmi04/001venc10/07/11contra:joseildo antonio da silvaced/textil marlon lt me R\$688,50/dmi ns_nf_321_4venc29/09/11contra:viabella com de eletros electronicos lt ced/neo do brasil ind eletro electronic R\$2406,50/dmi uni017089avenc30/08/11contra:maria do rosario franco dias ced/bela vista cogumelos lt 0 R\$132,36/dmi 081575-bvenc24/09/11contra:cf bessa extintores meced/resil coml ind lt R\$590,00/dmi285165992venc22/09/11 contra:helena maria silva ferreira ced/com distr ind estr norte lt R\$262,85/dmi 0cr56/014venc20/09/11contra:maria de nazare sobrinho de assuncao ced/marcus fabiano m de c coura R\$200,00/dmi4002554/19venc24/09/11contra:g n com de confeccoos lt eppced/tie e shirts ind e com de imp e exp lt R\$5000,00/dmi10637venc25/09/11contra:m c m rocha & cia lt ced/d h l com e serv lt me R\$80,00/dmi12108venc30/09/11 contra:direcional diam empreend imob lt ced/televisao liberal lt fm R\$1203,20/dmi27702m12venc30/09/11contra:ricardo alexandre de souza mesquita ced/felixcolor com e serv lt me R\$722,22/ct416316107venc28/05/11contra:raimundo rosendo de souza jr ced/bco itaucard sa R\$4856,75/ccb3101234venc30/06/11contra:j c valente ced/bco bradesco s/a R\$2971,29/ch000035venc25/03/11contra:k c l k c rodoviaras lt ced/rural terra lt R\$22000,00/icd venc20/08/10contra:luz do sol turismo lt ced/gap net viagens e turismo lt R\$25825,00/ct 31998446venc10/07/11 contra:maria das gracas de melo rodriguesced/cia itauleasing de arrend mercl R\$4463,10/cct 1010492011venc08/09/09contra:falcon service ltced/marcos andre lopes alves R\$7608,35/ct1110307venc04/04/2005 contra:j g d indl com exp de madeiras lt ced/bco bradesco s/a R\$32463,09/ccb2831058venc01/10/09contra:distrib de prods alim goianoeiro lt ced/bco bradesco s/a R\$14160,80/dmi288189venc01/12/10contra:maria ecieth pantoja mouraced/barsa planeta internac lt R\$924,00/ccb3101234 aval/jorge da costa valente ced/bco bradesco s/a R\$2971,29/ch000035 endoss/rural terra lt ced/rural terra lt R\$22000,00/cct1010492011 contra/gilvandro barros do nascimento ced/marcos andre lopes alves R\$7608,35/cct1010492011 contra/maria rosana pinheiro aleixo ced/marcos andre lopes alves R\$7608,35/ct1110307 aval/jose maria archer junior ced/bco bradesco s/a R\$32463,09/ccb2831058 aval/patrick leonardo mendes santana ced/bco bradesco s/a R\$14160,80/ccb3222600 aval/luciano regis de araujo lima filho ced/bco bradesco s/aR\$140697,10/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,13 de outubro de 2011.

Salvio Albertino de M Correa Junior

Tabelião Titular do Cartorio de Protesto Vale Veiga 1º Ofício.

SERBRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 294014

SERBRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita CNPJ: 03.128.351/0001-70, torna público que recebeu da SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente-PA, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação referente ao Processo 2011/0000008909 para a atividade de Produção/Fabricação de Material Cerâmico em Bom Jesus do Tocantins-PA.

FÁBIO F. DOS SANTOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 293522

Empresa: **Fábio F. dos Santos**. Torna público a realização de protocolo junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, gravado sob o n. 2010/0000031403 de requerimento pleiteando a concessão de Licença de Operação (L. O.) da empresa Distribuidora de Gás São Pedro Ltda., localizada na Rua Maria José de Jesus s/n, - Centro, Município de Piçarra-PA, para a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP). Piçarra – PA, 07 de outubro de 2011.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291828

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO

DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N.º 01/2011

Pelo presente, afixado e publicado segundo o disposto no art. 11 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da Linha de Preamar Média de 1831 – LPM -1831, no Município de Cachoeira do Arari-PA, no trecho compreendido entre os limites municipais a seguir descritos:

1) COM O MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS - Começa na baía do Marajó na foz do rio Arari, sobe pelo álveo deste até sair no lago Arari, o qual atravessa para a foz do rio Apíí, subindo por este até a foz de seu afluente direito, igarapé Mongubal.

2) COM O MUNICÍPIO DE CHAVES - Começa na foz do igarapé Mongubal, no rio Apíí e segue pela linha de cota máxima da vertente direita do rio Genipapucu, até a foz do igarapé Jararaca, no lago das Tartarugas.

3) COM O MUNICÍPIO DE SOURE - Começa na foz do igarapé Jararaca, no lago das Tartarugas e segue por uma reta até a ponta setentrional do lago Guajará, deste ponto, contorna o lago Guajará, que fica para Arariúna (Cachoeira do Arari), até a sua ponta sul para daí alcançar por uma reta as nascentes do rio Camará, pelo álveo do qual segue até sair na baía do Marajó (rio Pará).

4) COM O RIO PARÁ E BAÍA DO MARAJÓ - Começa na foz do rio Camará e segue pela costa envolvendo as ilhas do percurso até a foz do rio Arari.

Os interessados serão atendidos, para qualquer esclarecimento, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede desta Superintendência localizada na Rua Gaspar Viana nº 125 Altos – COCIP-PA.

Belém (PA), 05 de maio de 2011

LÉLIO COSTA DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União do Estado do Pará

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO

DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N.º 002 / 2011

Pelo presente, afixado e publicado segundo o disposto no art. 11 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da Linha de Preamar Média de 1831 – LPM -1831, no Município de Ponta de Pedras-PA, no trecho compreendido entre os limites municipais a seguir descritos:

1 – COM O MUNICÍPIO DE MAUNÁ - Começa na baía do Marajó do rio Pará, na foz do rio Paruru-Açu, sobe por este até as suas nascentes e destas segue por uma reta as nascentes do rio Anabijú-miri, pelo álveo do qual continua até a sua foz no rio Anabijú, daí sobe pelo álveo do rio Anabijú até a foz do seu afluente esquerdo igarapé Matapí pelo qual entra e percorre até as suas nascentes destas vai por uma reta até a sua foz no rio Anajás, continua pelo rio Anajás até a foz do seu afluente direito do rio Peixe-Boi.

2 – COM O MUNICÍPIO DE ANAJÁS - Começa no rio Anajás, na foz do igarapé Peixe Boi, segue por este até suas nascentes, destas vai por uma reta até as nascentes do igarapé Francês, afluente esquerdo do rio Mocoões.

3 – COM O MUNICÍPIO DE CHAVES - Começa na foz do igarapé Francês, no rio Mocoões, segue pelo álveo deste até a foz do seu afluente esquerdo igarapé Peixe-Boi, entra por este igarapé até as suas nascentes e destas vai por uma reta às nascentes do igarapé Mongubal, afluente do rio Apíí; segue pelo álveo daquele igarapé até a sua foz no referido rio Apil.

4 – COM O MUNICÍPIO DE ARARIÚNA - Começa na foz do igarapé Mongubal, no rio Apíí e segue pelo álveo deste até a sua foz no lago Arari o qual lago atravessa para a boca do rio Arari continuando pelo álveo deste até a sua foz na baía de Marajó do rio Pará.

5 – COM A BAÍA DE MARAJÓ E RIO PARÁ - Começa na foz do rio Aparí (Arari) e segue pela costa até a foz do rio Perurú-açu, para, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o art. 11 do Decreto-Lei n.º 9.760/46, oferecer a estudo, se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trecho acima indicado, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios a cargo desta Superintendência do Patrimônio da União, no Estado do Pará. Os interessados serão atendidos, para qualquer esclarecimento, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede desta Superintendência localizada na Rua Gaspar Viana nº 125 Altos – COCIP-PA.

Belém (PA), 05 de maio de 2011

LÉLIO COSTA DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União do Estado do Pará

EDITAL N.º 003 / 2011

Pelo presente, afixado e publicado segundo o disposto no art. 11 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da Linha de Preamar Média de 1831 – LPM -1831, na Ilha do Arapari, Município de Barcarena-PA, no trecho compreendido entre a margem direita do Igarapé Arapari, contornando a mesma Ilha, até a margem esquerda do referido Igarapé, perfazendo uma extensão aproximada de 44,00km, para, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o art. 11 do Decreto-Lei n.º 9.760/46, oferecer a estudo, se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trecho acima

indicado, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios a cargo desta Superintendência do Patrimônio da União, no Estado do Pará.

2. Os interessados serão atendidos, para qualquer esclarecimento, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede desta Superintendência localizada na Rua Gaspar Viana nº 125 Altos – COCIP-PA.

Belém (PA), 05 de maio de 2011

LÉLIO COSTA DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União do Estado do Pará

ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO

GROSSO S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 293209

CNPJ N.º. 04.869.392/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 25.027.040,72 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 1.845.562,22 – ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – São convidados os senhores acionistas da ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 24 de Outubro de 2011, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº. 90, Belém-PA, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) **EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/10, demonstrações financeiras correspondentes, relatório dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho de Administração da sociedade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a: 1) reforma do Estatuto Social da Companhia para modificação do disposto no seu artigo 3, Capítulo V, a fim de se alterar o prazo do mandato do seu Conselho Consultivo; 2) ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; 3) outros assuntos de interesse social. Belém-PA, 07 de Outubro de 2011. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente II.

MAGESTIC IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA. ME

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 293988

MAGESTIC IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA. ME. - CNPJ: 07.929.086/0001-80, torna público que recebeu da SEMMA sua L.A.O de nº:0496/2011, para fabricação de Paletes na Passagem NSa. de Fátima nº100 Outeiro, Belém – PA.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.



A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que solicitou, em 27/09/2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Autorização de Salvamento, Transporte e Translocação de Fauna Silvestre em uma área de 357,8 hectares** a fim de permitir a continuidade nos processos da Mina de Bauxita Paragominas, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.



A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu, em 14/09/2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Autorização de Captura, Coleta, Resgate e Soltura de Fauna Silvestre - AU 1628/2011 em uma área de 47 ha, referente à pesquisa mineral de bauxita no Platô Miltônia 3**, para permitir continuidade nos processos de extração de minerais metálicos - bauxita, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



GRUPO ORSA

A Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença de Operação** para atividade do **Aeródromo**, no Distrito de Monte Dourado, no município de Almeirim/PA.